



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2026/PROGEPE

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2026.

Prezadas e Prezados Macrogestores,

Assunto: Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas recomenda às unidades a avaliação da possibilidade de adesão à jornada flexibilizada (30h) em unidades que realizam atendimento ao público. Destacamos os seguintes aspectos a serem considerados:

1. Possível ganho no aumento de horas disponíveis de atendimento ao público.
2. Possível melhora na qualidade de vida no trabalho dos servidores que aderirem.
3. Possível melhora no clima organizacional da unidade.
4. A Jornada Flexibilizada pode ser implantada em unidades que tenham servidores em PGD, desde que os servidores que vierem a possivelmente aderir à flexibilização não estejam no programa.
5. Unidades que tenham solicitado adesão no passado e não tenham sido autorizadas a aderir à jornada flexibilizada podem solicitar reconsideração para a PROGEPE.
6. Novas solicitações podem ser feitas à PROGEPE.

Destacamos que as unidades que tiverem interesse em implantar flexibilização de jornada de trabalho de servidores TAEs devem seguir os trâmites e regramentos dispostos na Resolução CONSUN/18 2015.

A PROGEPE está à disposição para dúvidas e orientações sobre o tema. Mais informações em: <https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestao-de-pessoas/pessoal/flexibilizacao-de-jornada>

Continuamos à disposição,

(Assinado eletronicamente em 16/07/2026 12:51)

**FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pro-reitor(a) - Titular - PROGEPE
Matrícula: 2140137**

*Destinatários: PRU/SECAFE/IMEA-UNILA/EDUNILA/BIUNILA/PROEX/SECOM/ILAESP/SECIC/PRAE/COSEC/ILAACH
/AUDIN/PRPPG/PROINT/ILATIT/SACT/PF/ILACVN/PROGRAD/GR/PROPLAN/PROAGI/OUVIDORIA/PROGEPE*